

Rio de Janeiro (RJ), 17 de dezembro de 2018.

**Prezado Associado:**

Iniciamos este breve memorial agradecendo a confiança depositada no SIPATERJ ao longo deste ano. Neste período o embate mostrou-se constante e a necessidade da defesa dos interesses coletivos cada vez mais se fizeram necessários.

No ano de 2018 estivemos diante de muitos desafios. Logo na virada do ano tivemos o confronto com o tormentoso tema relacionado ao Convênio CONFAZ nº 52/2017, no qual o Estado pretendeu alterar de forma substancial o método de cálculo da substituição tributária – fato que traria uma majoração no tributo -, algo impensável no atual quadro econômico.

O SIPATERJ, através do Presidente, **Sr.Celso Dantas**, teve um grande protagonismo no encaminhamento da pauta e agiu de forma contundente para garantir que fosse impetrada ação (ADI 5866) no Supremo Tribunal Federal, ainda no recesso do fim de dezembro/2017, quando, finalmente, a Ministra Cármen Lúcia deferiu a suspensão liminar dos efeitos da parte mais crítica do malsinado Convênio 52/2017.

Vale recordar que o movimento buscado junto à Corte já havia sido tentando pela Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), no qual o Relator foi o Ministro Alexandre de Moraes, que negou o pedido (ADI 5858).

Nesse sentido, nossa atuação foi determinante quando houve uma verdadeira força tarefa articulada junto ao STF, e dado a exposição pormenorizada ofertada à Ministra Cármen Lúcia, foi possível a sensibilização com a demonstração dos efeitos nefasto que

# SIPATERJ

a norma representaria à causa industrial, fato que permitiu a manifestação favorável à tese.

Para que se tenha ideia da importância do feito, caso as regras do Convênio Confaz nº 52 não sofressem o embate protagonizado, os produtos submetidos a ST (caso de cosméticos) teriam uma majoração impensável (em torno de 30% só com o tributo). Podemos afirmar que foi uma conquista considerável.

Atuamos no plano trabalhista, quando fizemos reuniões com o Sindicato Laboral, e nos manifestamos acerca da Lei nº 13.647/2017 (reforma trabalhista). Afirmamos que o SIPATERJ aplicaria a reforma na totalidade, na medida em que a legalidade não poderia ser afastada das relações coletivas.

Mesmo com a clareza de nossa posição, no mês que precedeu à data-base (abril), o Sindicato Laboral nos apresentou uma proposta eivada de cláusulas nulas de pleno direito, fato que deu início ao embate existente até então.

Com isso, a forma relativizada como o Sindicato Laboral resolveu tratar a matéria fez com tivéssemos que reafirmar o fato do SIPATERJ ter como missão institucional a defesa do segmento que representa, e não poderia/pode assinar atos que possam trazer futuro passivo aos representados. O assunto ainda é objeto de discussão e será judicializado, vez que estamos diante da nova data-base que se anuncia.

No mês de maio o Brasil se dobrou com a greve dos caminhoneiros (situação que ocasionou várias repercussões econômicas). Fato é que o Estado com a alegada motivação de terminar a greve agravou o quadro econômico transferindo o ônus das medidas tomadas ao setor produtivo.

# SIPATERJ

Em função deste evento foi criada a tabela de frete mínimo, reoneração da folha de pagamento e o impedimento de compensação de IR e CSLL para contribuintes do lucro real com balancete de suspensão mensal.

Diante das arbitrariedades manifestadas, na defesa do interesse do segmento, impetramos Mandado de Segurança, assim como utilizamos a FIRJAN nas ações de modo a garantir os direitos de nossos associados.

Nosso Presidente, no interesse do segmento, realizou diversas ações, dentre elas à interlocução com Parlamentares sobre os pleitos enviados ao SIPATERJ relativos a IPI, conceito de praça de faturamento, microesferas plásticas, entre outros.

Paralelo às ações jurídicas, o Presidente Celso, esteve à frente do Conselho Empresarial Trabalhista e Sindical, na Firjan, e conduziu vários assuntos relacionados ao nosso setor, principalmente na defesa da Lei nº 13.467/2017 (reforma trabalhista).

No âmbito do Conselho, os vários palestrantes que ali passaram trouxeram luz aos temas abordados. Logo de início, o Relator da Reforma Trabalhista, Deputado Federal Rogério Marinho, esteve no Conselho e esclareceu diversos temas que se apresentavam nebulosos naquele momento.

Recebemos ainda no Conselho, o presidente da AJUTRA – Associação dos Juizes do Trabalho, Juiz Otávio Cavet, que de forma muito didática expos a movimentação dos magistrados diante dos pontos da reforma trabalhista.

A presença do Dr. Calvet mostrou-se muito eficaz, pois foi oferecida às cautelas operacionais necessárias que as empresas deveriam adotar para implementação dos tópicos abrangidos na reforma.

# SIPATERJ

Ainda na linha relacionada aos esclarecimento da reforma trabalhista, foi recebido o Auditor responsável da Superintendência de Inspeção do Trabalho – SIT, Sr. Ronald Sharp, que esclareceu qual o posicionamento adotado na fiscalização pelos auditores do trabalho, no âmbito do RJ.

Na palestra do auditor ficaram esclarecidos os pontos mais controversos, especialmente quanto à contribuição assistencial e os métodos a serem utilizados pelas empresas para evitar contrariedade à lei.

Existiu ainda ao final do ano um intenso trabalho voltado ao esclarecimento sobre questões relacionadas às obrigações acessórias, em especial o eSocial, Reinf, com a presença do Responsável pela criação do eSocial e Auditores da Receita Federal, tudo voltado a garantir uma abordagem assertiva sobre os temas.

Além de uma ampla gama de temas debatidos, o SIPATERJ se fez presente ainda nas discussões ocorridas em Brasília, e vem participando ativamente na defesa do setor através da interlocução com o novo Governo, na esfera Estadual e Federal.

Reafirmamos que acreditamos na força do Empresário, que mesmo diante de todas as adversidades, entabula como meta o ato de empreender acima de tudo. E assim, dessa energia, desejamos que continue forte o adágio adotado em nossas ações:

**SINDICATO FORTE = EMPRESA FORTE!**

Sendo essa nossa missão, estamos sempre à disposição.

Conte conosco e fortaleça nosso segmento.

**SIPATERJ, o seu Sindicato!**